DECRETO LEGISLATIVO Nº 1781/2025

DENOMINA VIA PÚBLICA

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º Fica oficialmente estabelecido que a via pública atualmente identificada como Rua B no bairro Jardim Eldorado passará a ser denominada Rua Vitor de Castro Filho, conforme foto em anexo.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 17 de dezembro de 2025.

AVERALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

KATE BÁRBARA MARQUES URZEDO
1º Secretária
Câmara Municipal de Congonhas

RECEBIDO EM: 17/12/25
Liliane Márcia de Medeiros Andrade
Matrícula 20139900 - SEGOV

Anexo:


Rua B passará a se chamar rua a se chamar rua Vitor de Castro Filho .